



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	017
PROC.	179/2019
C.M.	20

LEI Nº 9.708

De 04 de setembro de 2019

Autógrafo nº 261/19 – Projeto de Lei nº 139/19

Iniciativa: Vereador Jéferson Yashuda


Denomina Rua Antonio de Camargo Mello via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 (treze) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Antonio de Camargo Mello a via pública da sede do Município conhecida como Rua “04”, do loteamento denominado Parque Residencial Jatobá, com início na Rua “03” e término na Rua “03”, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.



MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).
Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sexta-feira, 06/setembro/19 - Ano XXXVIII – Nº 10140.